



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PR. 06 N<sup>º</sup> 144 / 2024

EM, 19 / 03 / 24

*Anna Bastos*

Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Utilização do prédio da antiga Escola Imaculada Conceição, situada no povoado de Lagoa do Curral, como sede de um posto de saúde, visando oferecer uma infraestrutura mais ampla e apropriada.**

### JUSTIFICATIVA

O referido prédio, atualmente desativado, apresenta-se como uma solução viável para atender às demandas de saúde locais, proporcionando uma infraestrutura mais adequada e espaçosa em comparação ao atual posto de saúde em funcionamento na localidade.

Destacamos que o atual posto de saúde da localidade carece de espaço suficiente e adequado para proporcionar atendimento odontológico à população, além de enfrentar limitações estruturais que comprometem a qualidade dos serviços prestados.

A utilização do prédio da antiga Escola Imaculada Conceição como posto de saúde não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas também representará um investimento inteligente em infraestrutura de saúde, garantindo um ambiente propício para a prestação de serviços médicos e odontológicos de qualidade.

Por esses motivos, contamos com o apoio da Administração Municipal, visando o atendimento dessa importante demanda.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
“Bodinho Neto”